

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
Processo de Licitação nº 117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de Show Musical com estrutura de sonorização para o dia 29 de abril de 2022, a partir das 20h00min, na AMC, este evento tem por finalidade marcar a Abertura da Semana do Município, e o 16º Café Colonial.

A contratação será com a empresa **PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.281.549/0001-10, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº 1505, sala 02, Centro, Maravilha -SC, CEP 89.874-000 nos seguintes termos:

Os serviços deverão ser realizados na data de 29 de abril de 2022, tendo duração de 4 horas de apresentação, na Sede da Associação dos Motoristas de Caseiros AMC, Ficando a banda responsável em montar equipamento de som, luz, estrutura metálicas.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentaria:

07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
2044 – Promoção e Realização de Eventos;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins de boa condução do evento que será realizado.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor total a ser pago será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

A alimentação para 13 pessoas, se dará por conta do contratante.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados em parcela única, após a realização do Show e apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2022 e edital de dispensa de licitação nº 023/2022.

Caseiros - RS, 01 de abril de 2022.

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Caseiros/RS, 01 de abril de 2022.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 023/2022 - Objeto: A contratação será com a empresa **PÉROLA NEGRA MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 28.281.549/0001-10, com sede na Avenida 7 de Setembro, n° 1505, sala 02, Centro, Maravilha -SC, CEP 89.874-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de Show Musical com estrutura de sonorização para o dia 29 de abril de 2022, a partir das 20h00min, na AMC, este evento tem por finalidade marcar a Abertura da Semana do Município, e o 16° Café Colonial. O valor a ser pago será de R\$ 11.000,00. Caseiros/RS, 01/04/2022. Leo Cesar Tessaro. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leo Cesar Tessaro,
Prefeito Municipal.

Ao:
Jornal Zero Hora – RS.